

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 508ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 22 de fevereiro de 2021, às 16 horas.

Às dezesseis horas do dia 22 de fevereiro de 2021, por meio de videoconferência, realizou-se a 508ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Mariangela Fialek, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Altamiro Lopes de Menezes Filho, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 507ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Assembleia Geral Ordinária, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2020.

O Colegiado aprovou a matéria conforme PARECER nº 1/2021, a seguir transcrito:

PARECER Nº 1/2021

O Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do artigo 82 do Estatuto da Codevasf aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020, em sua 508ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2021, examinou a documentação constante do processo administrativo nº 59500.000207/2021-29, submetida conforme Resolução nº 257/2021 da Diretoria Executiva, datada de 18 de fevereiro de 2020; e Deliberação nº 08/2021, do Conselho de Administração, datada de 22 de fevereiro de 2021, e considerando os Pareceres da Auditoria Interna nº 002/2021 (fls. 75 e 76), o Relatório (fls. 70 a 74) elaborado pela Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, CRC-2SP022486/O-4 CVM-9555, a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário e os esclarecimentos obtidos durante a presente reunião, declara que:

1) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração do **Relatório Anual da Administração - 2020** da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, constante às fls. 3 a 34 do processo administrativo nº 59500.000207/2021-29, razão pela qual recomenda sua aprovação.

2) Não identificou fatos ou ações que indiquem desconformidades na elaboração das **Demonstrações financeiras do Exercício de 2020** e Notas Explicativas (fls. 36 a 68) do processo administrativo nº 59500.000195/2020-51, razão pela qual recomenda sua aprovação com as ressalvas da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário.

3) Aprova e submete à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de aumento do capital social da Companhia, com a integralização dos créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos no exercício de 2020, no valor original de R\$ 312.842.828,29 (trezentos e doze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), com base no inciso IX art. 69, no inciso X art. 60 e no inciso III do art. 80, do Estatuto Social da Codevasf; no parágrafo único do art. 2º do decreto 2.673/1998; e, no inciso III do art. 163 e inciso IV do art. 132, da Lei nº 6.404/1976, passando o capital social, após a capitalização do AFAC, para R\$ 3.880.634.461,13 (três bilhões, oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e duas) ações nominativas sem valor nominal, conforme Nota Técnica AA/GCB 001/2021 (fls. 077 a 079), com base no inciso III do art. 142; inciso III e § 3º do art. 163; § 2º do art. 166, § 1º art. 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

b) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões.

c) Ata da 293ª reunião ordinária do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.

d) Ata 1807ª a 1811ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.

Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade. Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea "a" onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências. Na 501ª reunião, foi informado, no item "c", que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antônia de Oliveira, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Maria Antônia de Oliveira
Secretária Substituta

Altamiro Lopes de Menezes Filho
Conselheiro

ALTAMIRO
LOPES DE
MENEZES FILHO

Assinado de forma digital
por ALTAMIRO LOPES DE
MENEZES FILHO
Dados: 2021.03.03 15:14:15
-03'00'

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

MARIANGELA
FIALEK:798996
33968

Assinado de forma digital
por MARIANGELA
FIALEK:79899633968
Dados: 2021.03.05
12:17:21 -03'00'

Mariangela Fialek
Conselheira

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VANESSA FERREIRA DE LIMA
CPF:/CNPJ
71684913187
Assinado em:
03/03/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>